



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

EDITAL

Doutor António Vasconcelos Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Microbiologia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade requeridas pelo **Doutor João Manuel Braz Gonçalves**, faço saber que:

1.º o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima, da Universidade de Coimbra, Maria de São José Garcia Alexandre, da Universidade do Porto, Joaquim Manuel Sampaio Cabral e Luís Manuel Morgado Tavares, ambos da Universidade Técnica de Lisboa, Manuel José Teixeira Carrondo, da Universidade Nova de Lisboa, Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, José António Frazão Moniz Pereira e Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, todos da Universidade de Lisboa;

2.º o júri decidiu admitir o candidato à prestação de provas;

3.º de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I – no dia **15** de **julho** de **2013**, pelas **15h00**, presta o candidato a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: a) do currículo, feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; e b) do relatório, precedida pela sua breve apresentação pelo candidato, durante dez minutos, seguida de discussão, durante o tempo máximo de duas horas.

II – no dia **16** de **julho** de **2013**, pelas **15h00**, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação do seminário ou lição durante sessenta minutos, podendo a sua discussão demorar no máximo o mesmo tempo. O seminário ou lição apresentada intitula-se: “Da Investigação Básica ao Desenvolvimento da Biotecnologia Farmacêutica”.

Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri, dispondo o candidato do mesmo tempo para resposta.

III – concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Reprovado*, sujeito a homologação do Senhor Reitor.

IV – as duas sessões das provas e a imediata reunião de júri realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 1 de julho de 2013.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares)